CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

16º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5192002-44.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO E MARÇO DE 2025
APRESENTADO EM: ABRIL DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 21

6. DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS 22

7. ANÁLISE CONTÁBIL 25

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 27
ANÁLISE DO ATIVO 28
ANÁLISE DO PASSIVO 30
ANÁLISE DO DRE 32
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 34
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 35

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 36

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

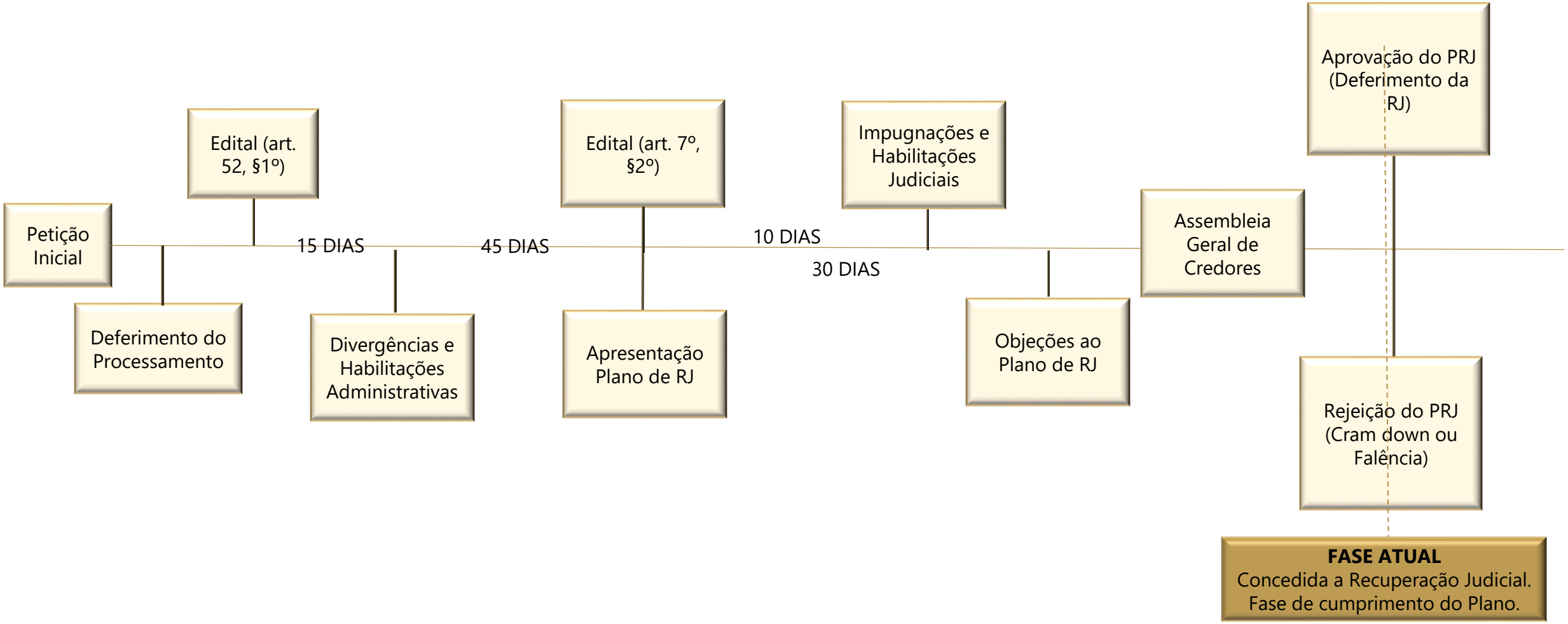

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

No mês de abril de 2025, a Administração Judicial realizou visita técnica à sede da empresa recuperanda Quíron para avaliar sua operação no corrente mês. Durante a visita, foram obtidas informações atualizadas sobre o desempenho operacional e financeiro da empresa.

Constatou-se que as atividades da Quíron transcorrem sem alterações significativas em relação ao mês anterior. A empresa mantém em seu quadro 13 funcionários, sendo que um deles encontra-se em licença, totalizando 12 colaboradores ativos. Todos os pagamentos aos funcionários estão sendo realizados regularmente.

A recuperanda informou que os sócios estão efetuando os pagamentos referentes à divisão de lucros conforme previsto e cumprindo as obrigações estabelecidas no plano de recuperação judicial.

Quanto ao desempenho comercial, o mês de abril apresentou resultado ligeiramente inferior ao mês de março, principalmente em decorrência dos feriados (Sexta-feira Santa e Tiradentes), que impactaram negativamente o movimento e o faturamento durante esse período, quando a empresa inclusive suspendeu temporariamente suas atividades.

Apesar disso, a Quíron relatou que o final do mês de abril já demonstra sinais de melhoria, com expectativa de que maio apresente resultados ainda mais positivos. A empresa destacou que o período de inverno costuma ser mais favorável aos seus negócios, devido ao aumento das doenças respiratórias, o que tende a elevar a demanda por seus produtos e serviços nos próximos meses, embora esse efeito sazonal ainda não tenha se refletido diretamente nos resultados atuais.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

A fim de comprovar a regularidade das atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, as quais evidenciam que a empresa mantém suas operações, conforme comprovado a seguir.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/Y3vOPOmqR0U ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **QUÍRON FARMÁCIA LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1996 em Porto Alegre/RS, possui como objeto social e área de atuação: laboratório de medicamentos, perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e higiene, produtos naturais, equipamentos biomecânicos e farmácia de manipulação. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

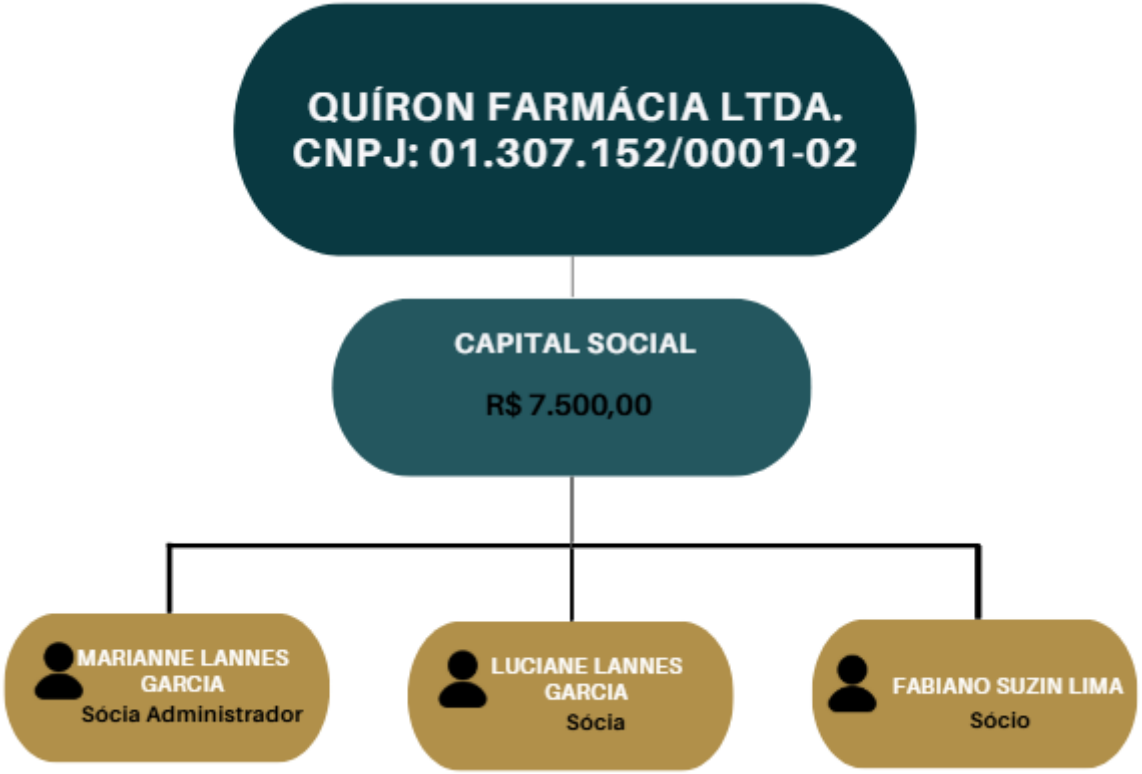

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 1371, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.
Data de abertura: 10/07/1996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
OUT/24	10
NOV/24	11
DEZ/24	11
JAN/25	11
FEV/25	11
MAR/25	12

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Março de 2025**, mês de referência do relatório, a empresa conta com um total de doze colaboradores registrados.

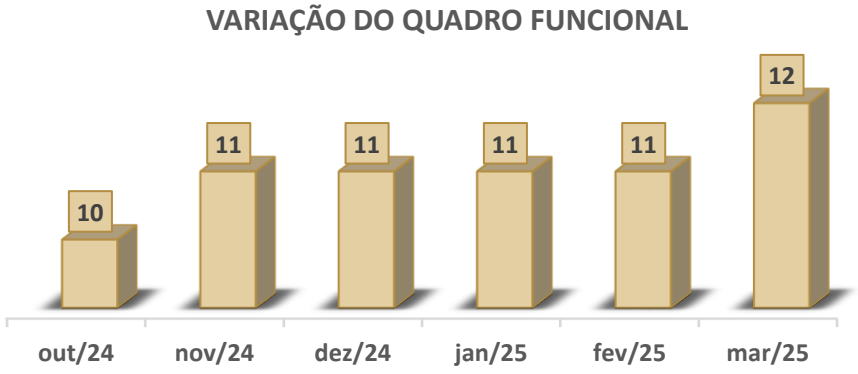

Em março de 2025, a empresa contabilizou um total de 12 colaboradores. Vale destacar que, no mês em análise, comparado aos meses de fevereiro e março de 2025, houve variação no quadro de funcionários em relação ao período anterior.

Composição do quadro funcional em Março de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
FAXINEIRO	1	8%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	6	50%
FARMACÊUTICO	1	8%
OPERADOR DE TELEMARKETING	1	8%
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3	25%
TOTAL	**12**	**100%**

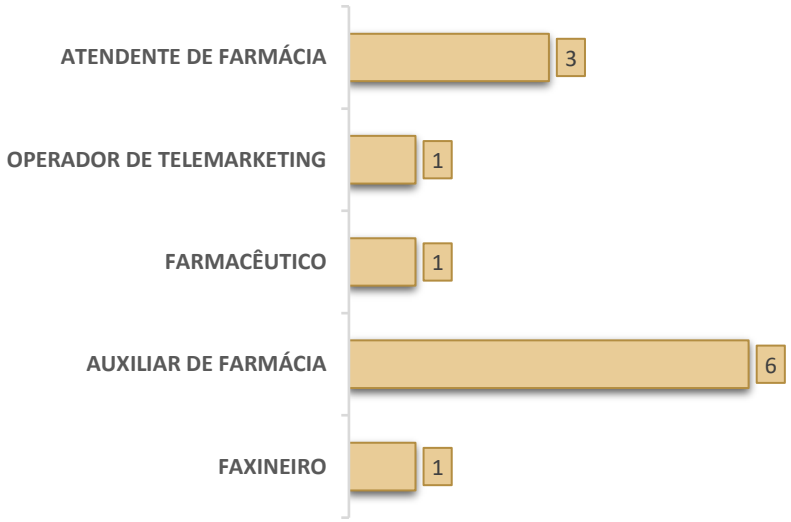

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5075501-07.2023.8.21.0001	R$	366.975,86
28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	0020466-89.2023.5.04.0028	R$	41.456,21
TOTAL		**R$**	**408.432,07**

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R$ 671.933,70.** No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório. não houve qualquer mudanças nos valores arrolados, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	1%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0%
CLASSE III	R$ 434.909,37	R$ 649.824,91	R$ 649.824,91	97%
CLASSE IV	R$ 43.890,00	R$ 17.384,12	R$ 17.384,12	3%
TOTAL	**R$ 483.524,04**	**R$ 671.933,70**	**R$ 671.933,70**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após a apresentação do relatório da fase administrativa, não houve mais alterações no quadro geral de credores da Recuperanda. Não constam registros de impugnações ou habilitações de crédito por via judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE – UNICRED. A primeira instituição detém participação significativa de 70% dos valores totais arrolados, enquanto a segunda possui participação de 18%. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

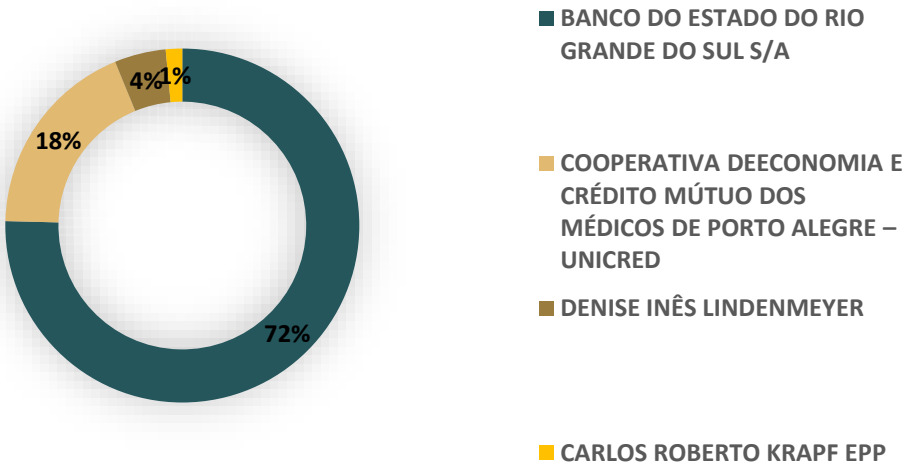

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Quíron Farmácia LTDA. apresentou uma redução de 8% no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de março de 2025 ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025, conforme segue:

CÓDIGO	RUBRICAS	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	94.133,00	-	-	86.422,78

Observação: Considerando que o razão não trás o saldo consolidados dos fornecedores tanto a débito quanto a crédito, não foi possível levantar os dados para informação na tabela a cima.

Ressalta-se que os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período ***apresentam apenas o saldo final de cada mês***, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no Razão Contábil encaminhado à Administração Judicial.

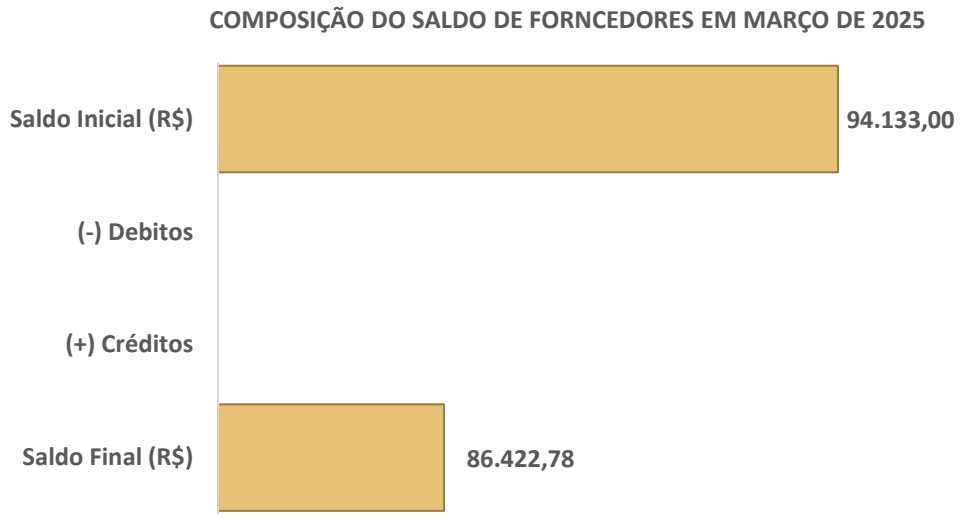

As informações apresentadas no gráfico acima foram baseadas no saldo final da rubrica "Fornecedores" do balancete de março de 2025 e no saldo de fevereiro de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

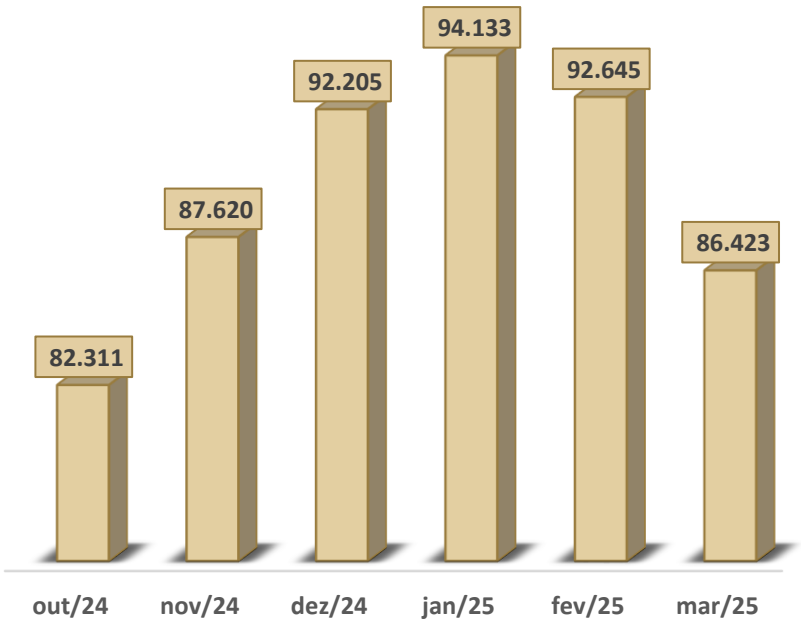

SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDORES

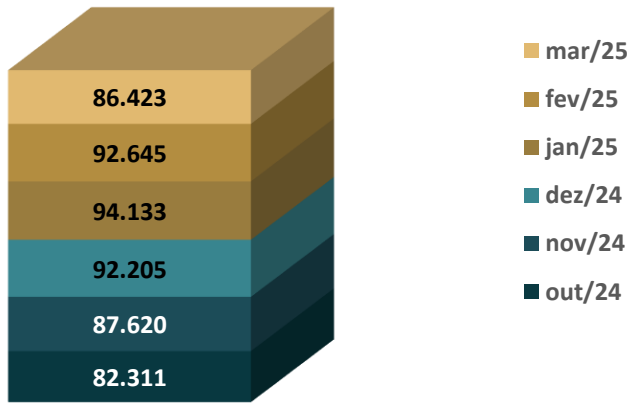

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Quíron Farmácia LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos nos meses de **Fevereiro e Março de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados pela empresa.

No período analisado, a empresa em recuperação judicial demonstra um esforço contínuo para manter-se em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas, realizando uma série de pagamentos que abrangem diversas esferas tributárias.

Tributos Estaduais e Municipais:

No âmbito dos tributos de competência municipal, a empresa em recuperação judicial comprovou o pagamento de R$ 1.788,05 a título de ISSQN referente a janeiro de 2025, efetuado no mês de fevereiro. Na sequência, em março, houve o pagamento de R$ 1.694,42 referente à competência de fevereiro de 2025 para o mesmo tributo. Contudo, não foram encontrados registros de pagamentos relativos a COFINS, ICMS, PIS, Contribuição Social, Imposto de Renda, Simples Nacional e IR Fonte durante o bimestre analisado.

Obrigações Trabalhistas:

No que concerne às obrigações trabalhistas, verificou-se a ausência de comprovantes referentes aos recolhimentos do INSS. No entanto, a Recuperanda demonstrou regularidade no recolhimento do FGTS, comprovando o pagamento de R$ 2.828,62 em fevereiro (competência janeiro/2025) e R$ 2.549,52 em março (competência fevereiro/2025). Adicionalmente, no mês de março, foi efetuado o pagamento de FGTS rescisório no valor de R$ 833,65, também referente à competência de fevereiro de 2025, todos devidamente comprovados mediante apresentação da documentação pertinente.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Acordos e Parcelamentos

Um aspecto relevante nos pagamentos realizados é a quitação de diversas parcelas de acordos, evidenciando o compromisso da empresa com a regularização de seus débitos:

❖ **Débitos Previdenciários**

Fevereiro:
14ª parcela de 60 à PGFN: R$ 1.425,41
14ª parcela de 60 à RFB: R$ 342,19
Março:
15ª parcela de 60 à PGFN: R$ 1.438,08
15ª parcela de 60 à RFB: R$ 345,23

❖ **Débitos Retidos**

Fevereiro:
14ª parcela de 29 ao SICOB RFB: R$ 718,02
14ª parcela de 29 à SIEF RFB: R$ 669,74
Março:
15ª parcela de 29 ao SICOB RFB: R$ 724,40
15ª parcela de 29 à SIEF RFB: R$ 675,69

❖ **Demais Débitos**

Fevereiro:
14ª parcela de 144 à PGFN: R$ 557,07
13ª parcela de 144 à RFB: R$ 391,31
Março:
14ª parcela de 144 à PGFN: R$ 562,02
14ª parcela de 144 à RFB: R$ 394,79

❖ **Outros Parcelamentos**

Litígio Zero 2024:
5ª parcela em fevereiro: R$ 518,65
6ª parcela em março: R$ 523,60

❖ **Parcelamento Simplificado RFB:**

Fevereiro: R$ 561,71
Março: R$ 566,70

❖ **Simples Nacional RFB:**

14ª parcela de 60 em fevereiro: R$ 1.559,49
15ª parcela de 60 em março: R$ 1.573,34

A seguir, apresentam-se as tabelas com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda nos meses de fevereiro e março de 2025, juntamente com sua respectiva situação de comprovação:

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - FEVEREIRO			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
COFINS A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER	R$ -	-	-
ISSQN A RECOLHER	R$ 1.788,05	OK	jan-25
PIS A RECOLHER	R$ -	-	-
PROVISÃO P/CONTRIB. SOCIAL	R$ -	-	-
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R$ -	-	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ -	-	-
I.R FONTE A RECOLHER	R$ -	-	-
PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/03	R$ -	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 2.828,62	OK	jan-25
INSS A RECOLHER	R$ -	-	-
DEBITOS PREVIDENC. PGFN	R$ 1.425,41	OK	PARC. 14 DE 60
DEBITOS PREVIDENC. RFB	R$ 342,19	OK	PARC. 14 DE 60
DEBITOS RETIDOS PFGN	R$ -	-	-
DEBITOS RETIDOS SICOB RFB	R$ 718,02	OK	PARC. 14 DE 29
DEBITOS RETIDOS SIEF RFB	R$ 669,74	OK	PARC. 14 DE 29
DEMAIS DEBITOS PFGN	R$ 557,07	OK	PARC. 14 DE 144
DEMAIS DEBITOS RFB	R$ 391,31	OK	PARC. 13 DE 144
LITÍGIO ZERO 2024	R$ 518,65	OK	PARC 05
PARC. SIMPLIFICADO RFB	R$ 561,71	OK	-
SIMPLES NACIONAL RFB	1.559,49	OK	PARC. 14 DE 60

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - MARÇO			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
COFINS A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER	R$ -	-	-
ISSQN A RECOLHER	R$ 1.694,42	OK	fev-25
PIS A RECOLHER	R$ -	-	-
PROVISÃO P/CONTRIB. SOCIAL	R$ -	-	-
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	R$ -	-	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R$ -	-	-
I.R FONTE A RECOLHER	R$ -	-	-
PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/03	R$ -	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 2.549,52	OK	fev-25
FGTS A RECOLHER - RESCISÓRIO	R$ 833,65	OK	fev-25
INSS A RECOLHER	R$ -	-	-
DEBITOS PREVIDENC. PGFN	R$ 1.438,08	OK	PARC. 15 DE 60
DEBITOS PREVIDENC. RFB	R$ 345,23	OK	PARC. 15 DE 60
DEBITOS RETIDOS PFGN	R$ -	-	-
DEBITOS RETIDOS SICOB RFB	R$ 724,40	OK	PARC. 15 DE 29
DEBITOS RETIDOS SIEF RFB	R$ 675,69	OK	PARC. 15 DE 29
DEMAIS DEBITOS PFGN	R$ 562,02	OK	PARC. 14 DE 144
DEMAIS DEBITOS RFB	R$ 394,79	OK	PARC. 14 DE 144
LITÍGIO ZERO 2024	R$ 523,60	OK	PARC. 06
PARC. SIMPLIFICADO RFB	R$ 566,70	OK	-
SIMPLES NACIONAL RFB	R$ 1.573,34	OK	PARC. 15 DE 60

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	31/05/2024	R$ 1.074,49	PAGO
2	30/06/2024	R$ 1.074,49	PAGO
3	31/07/2024	R$ 1.074,49	PAGO
4	31/08/2024	R$ 1.074,49	PAGO
5	30/09/2024	R$ 1.074,49	PAGO
6	31/10/2024	R$ 1.074,49	PAGO
7	30/11/2024	R$ 1.074,49	PAGO
8	31/12/2024	R$ 1.074,49	PAGO
9	31/01/2025	R$ 1.074,49	PAGO
	TOTAL	**R$ 9.670,41**	

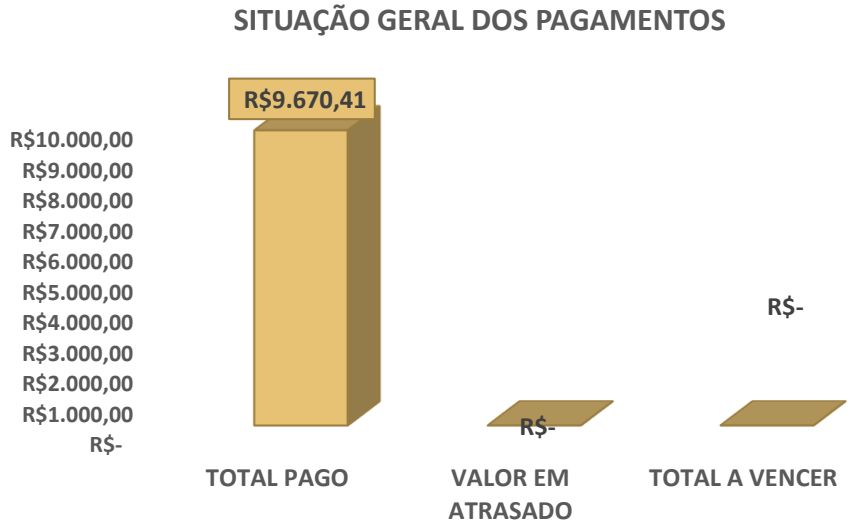

Conforme o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se todas as parcelas foram quitadas. Cabe ressaltar que o valor total dos honorários da Administração Judicial finalizaram em janeiro de 2025.

6.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

No que concerne à distribuição de lucros da Recuperanda, informa-se que os valores correspondentes serão integralmente restituídos pelos sócios à empresa, em até 24 parcelas mensais, contadas a partir da data de aprovação do plano. Após a efetivação da restituição, os referidos valores serão destinados a pagamentos complementares aos credores, em consonância com o mesmo prazo estabelecido.

A distribuição de lucros durante a recuperação judicial é legalmente vedada, o que, em princípio, caracteriza uma irregularidade. Contudo, como a assembleia de credores aprovou a devolução por unanimidade, a Administração Judicial não se opõe à cláusula que prevê essa devolução, destacando que a não restituição pode configurar descumprimento do plano e crime falimentar.

Cumpre ressaltar que, no mês de janeiro de 2025, o plano de recuperação judicial foi devidamente homologado pelo Juízo, dando início ao prazo para a realização das restituições por parte dos sócios da Recuperanda.

Nesse sentido, foram solicitados e analisados os comprovantes de pagamento, a fim de que a Administração Judicial possa realizar a devida verificação e apresentar mensalmente as informações pertinentes referentes aos pagamentos.

Destaca-se que o montante total a ser devolvido à empresa pelos sócios é de **R$ 10.253,52**, conforme verificado e informado pela equipe da Administração Judicial e apresentado no incidente dos relatórios mensais de atividades.

Foram apresentados os pagamentos referentes aos meses de fevereiro e março de 2025, meses de competência deste relatório, nos quais foram realizadas as devoluções na seguinte proporção por cada sócio:

SÓCIO	VALOR
MARIANNE LANNES GARCIA	R$ 140,00
LUCIANNE LANES GARCIA	R$ 140,00
FABIANO SUZIN LIMA	R$ 147,23
TOTAL	**R$ 427,23**

O valor total pago pelos sócios, até o momento da elaboração do presente relatório, é de **R$ 854,46**, o que representa 8% do valor total a ser restituído à empresa.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

Para cumprir com transparência do feito a Administração Judicial apresentará tabela atualizada mensalmente com a situação das restituições a serem feita pelos sócios a Recuperanda.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS			
PARCELA	VALOR	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO
1	R$ 427,23	fev/25	PAGO
2	R$ 427,23	mar/25	PAGO
3	R$ 427,23	abr/25	A VENCER
4	R$ 427,23	mai/25	A VENCER
5	R$ 427,23	jun/25	A VENCER
6	R$ 427,23	jul/25	A VENCER
7	R$ 427,23	ago/25	A VENCER
8	R$ 427,23	set/25	A VENCER
9	R$ 427,23	out/25	A VENCER
10	R$ 427,23	nov/25	A VENCER
11	R$ 427,23	dez/25	A VENCER
12	R$ 427,23	jan/26	A VENCER
13	R$ 427,23	fev/26	A VENCER
14	R$ 427,23	mar/26	A VENCER
15	R$ 427,23	abr/26	A VENCER
16	R$ 427,23	mai/26	A VENCER
17	R$ 427,23	jun/26	A VENCER
18	R$ 427,23	jul/26	A VENCER
19	R$ 427,23	ago/26	A VENCER
20	R$ 427,23	set/26	A VENCER
21	R$ 427,23	out/26	A VENCER
22	R$ 427,23	nov/26	A VENCER
23	R$ 427,23	dez/26	A VENCER
24	R$ 427,23	jan/27	A VENCER

7.

ANÁLISE CONTÁBIL QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

É importante ressaltar que o balancete enviado pela parte em processo de recuperação está carente da **assinatura do responsável legal da empresa**.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.			
Documentos	**Período**	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Fev/25	Mar/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Fev/25	Mar/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Fev/25	Mar/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Fev/25	Mar/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Fev/25	Mar/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Fev/25	Mar/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Fev/25	Mar/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Fev/25	Mar/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Fev/25	Mar/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Fev/25	Mar/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Fev/25	Mar/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Fev/25	Mar/25	✗
Extrato Bancário do Período	Fev/25	Mar/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas nos meses de **fevereiro e março de 2025** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados no balancete de janeiro de 2025 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Quíron Farmácia Ltda**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, nos Balancetes de Verificação dos **meses de fevereiro e março de 2025**, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período apresentam apenas o saldo final de cada mês, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação dos meses e **fevereiro e março de 2025,** e o saldo do mês de janeiro de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

Rubricas (Em R$)	jan-25	fev-25	AH	mar-25	AH
CIRCULANTE	**399.833,68**	**411.959,87**	**3%**	**399.676,13**	**-3%**
DISPONIVEL	**18.536,90**	**16.825,58**	**-9%**	**7.067,50**	**-58%**
BENS NUMERARIOS	1.169,90	1.146,70	-2%	1.473,60	29%
BANCO C/MOVIMENTO	16.473,17	14.785,05	-10%	4.700,07	-68%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	893,83	893,83	0%	893,83	0%
CREDITOS	**182.925,89**	**196.763,40**	**8%**	**194.158,14**	**-1%**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	-	11.447,41	100%	9.602,34	-16%
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	4.931,92	4.437,02	-10%	1.020,38	-77%
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	305,63	428,03	40%	321,88	-25%
OUTROS CREDITOS	154.887,09	157.649,69	2%	160.412,29	2%
DEBITOS DE SOCIOS	22.801,25	22.801,25	0%	22.801,25	0%
ESTOQUES	**198.370,89**	**198.370,89**	**0%**	**198.450,49**	**0%**
ESTOQUES DIVERSOS	198.370,89	198.370,89	0%	198.450,49	0%
NÃO CIRCULANTE	**82.262,42**	**82.153,35**	**0%**	**82.044,26**	**0%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**75.850,31**	**75.850,31**	**0%**	**75.850,31**	**0%**
CREDITOS	**40.006,41**	**40.006,41**	**0%**	**40.006,41**	**0%**
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	40.006,41	40.006,41	0%	40.006,41	0%
DEPOSITOS	**35.843,90**	**35.843,90**	**0%**	**35.843,90**	**0%**
DEPOSITOS JUDICIAIS	35.843,90	35.843,90	0%	35.843,90	0%
IMOBILIZADO	**6.412,11**	**6.303,04**	**-2%**	**6.193,95**	**-2%**
OUTROS IMOBILIZADOS	99.160,53	99.160,53	0%	99.160,53	0%
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 92.748,42	- 92.857,49	0%	- 92.966,58	0%
TOTAL DO ATIVO	**482.096,10**	**494.113,22**	**2%**	**481.720,39**	**-3%**

As rubricas que apresentaram saldos mais relevantes no ***Ativo Circulante*** nos meses de fevereiro e março de 2025 foram ***Outros Créditos*** R$ 160.412,29 e ***Estoques Diversos*** no valor de R$ 198.450,49.

Ressalta-se que a partir do mês de fevereiro de 2025 a recuperanda começou a registrar valores de adiantamentos a terceiros, o que se refere a adiantamento a fornecedores, conforma apresentado no balancete contábil.

No período analisado, **a maior parte** do ***Ativo*** da Recuperanda é composta por valores classificados como ***Ativo Circulante***, conforme demonstrado no gráfico.

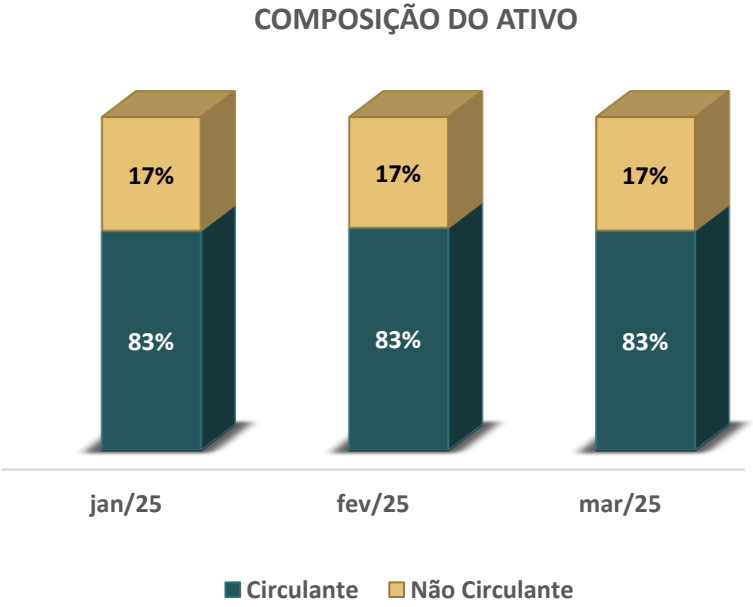

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

A ***rubrica Disponível*** apresentou decréscimo de 9% ao comparar o saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou decréscimo de 58% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

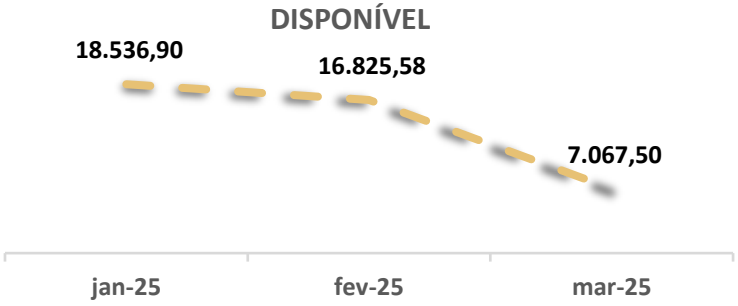

A ***rubrica Créditos*** registrou um aumento de 8% no saldo do mês de fevereiro de 2025 ao comparada com o mês janeiro de 2025, e em março de 2025 apresentou um decréscimo de 1%, ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

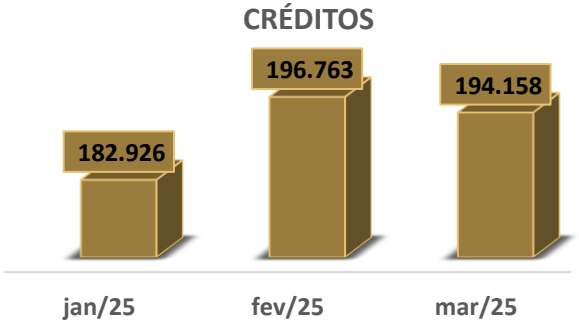

A conta ***rubrica Estoques*** manteve-se estável, sem alterações relevantes durante o primeiro trimestre de 2025, compreendendo os períodos de janeiro, fevereiro e março.

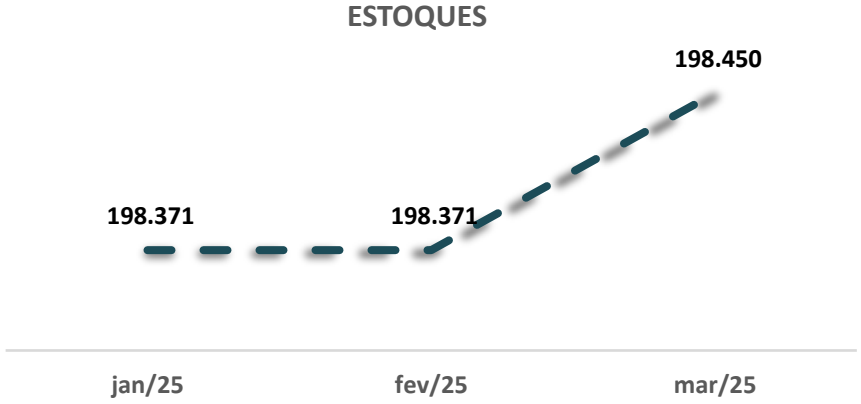

A ***rubrica Imobilizado*** em fevereiro de 2025, foi registrado decréscimo de 2% em comparação com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 apresentou queda de 2% cotejando com o saldo de fevereiro de 2025, refletindo os registros de depreciação do período.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro e março de 2025**, e os saldos do mês de janeiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

Rubricas (Em R$)	jan-25	fev-25	AH	mar-25	AH
CIRCULANTE	**2.352.973,32**	**2.387.358,50**	**1%**	**2.417.398,13**	**1%**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**2.352.973,32**	**2.387.358,50**	**1%**	**2.417.398,13**	**1%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	412.409,46	412.409,46	0%	412.409,46	0%
FORNECEDORES	94.133,00	92.645,22	-2%	86.422,78	-7%
TRIBUTOS A RECOLHER	569.881,84	572.770,64	1%	597.609,80	4%
RETENÇÕES A RECOLHER	6.313,87	6.676,85	6%	7.087,84	6%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	221.685,23	234.411,31	6%	241.642,07	3%
DESPESAS COM PESSOAL	67.956,50	72.509,98	7%	77.253,60	7%
OBRIGAÇÕES C/SOCIOS/DIRETORES	880.000,00	880.000,00	0%	880.000,00	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	100.593,42	115.935,04	15%	114.972,58	-1%
NÃO CIRCULANTE	**469.313,25**	**462.569,66**	**-1%**	**455.765,81**	**-1%**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**469.313,25**	**462.569,66**	**-1%**	**455.765,81**	**-1%**
IMPOSTOS RECOLHER PARCELAMENTO	469.313,25	462.569,66	-1%	455.765,81	-1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 2.313.637,26**	**- 2.313.637,26**	**0%**	**- 2.313.637,26**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	7.500,00	7.500,00	0%	7.500,00	0%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**- 2.321.137,26**	**- 2.321.137,26**	**0%**	**- 2.321.137,26**	**0%**
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	- 2.321.137,26	- 2.321.137,26	0%	- 2.321.137,26	0%
TOTAL DO PASSIVO	**508.649,31**	**536.290,90**	**5%**	**559.526,68**	**4%**

A rubrica analítica ***Obrigações com Sócios/Diretores*** foi a que apresentou maior saldo nos meses de fevereiro e março de 2025 com saldo credor de R$ 880.000,00, representando 36% do valor total do **Passivo Circulante**.

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do **Total do Passivo** com os saldos do **Total do Ativo** é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o Passivo a Descoberto.

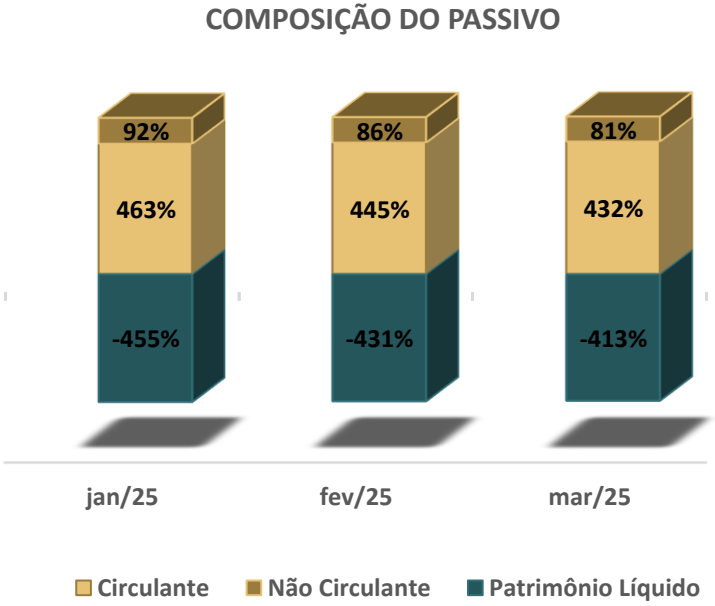

Os valores registrados no **Passivo Circulante**, apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem **dívidas a curto prazo superiores** às dívidas de longo prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em fevereiro de 2025 apresentou uma redução de 2% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, e março de 2025 houve um decréscimo de 7% em relação ao mês de fevereiro de 2025.

Tributos a Recolher: A rubrica em fevereiro de 2025 registrou aumento de 1% significativa ao comparar com saldo de janeiro de 2025, já em março de 2025 apresentou acréscimo de 4% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

Obrigações Sociais: Apresentou um incremento de 6% ao cotejar o saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025, e acréscimo de 3% ao comparar o saldo do mês de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025.

Outras Obrigações de Funcionamento: A rubrica apresentou aumento de 15% em fevereiro de 2025 ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 registrou redução de 1% de seus valores ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025. Ressalta-se que a rubrica registra valores de **Adiantamento de Clientes.**

Impostos Recolher Parcelamento: Em fevereiro a rubrica sofreu redução de 1% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 houve decréscimo de 1% com o saldo de fevereiro de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A rubrica não apresentou variação dos saldos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, E IMPOSTOS PARCELADOS

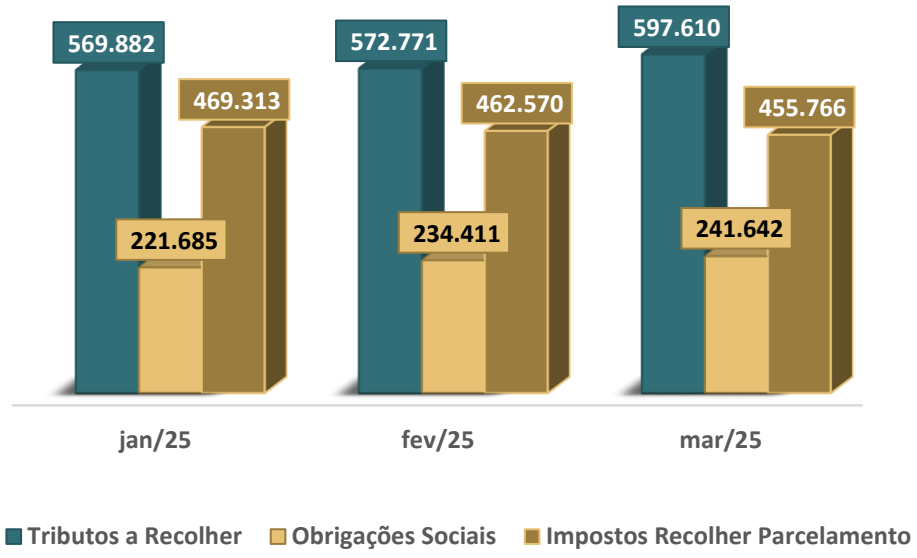

Nos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025**, não foram registrados pagamentos de alguns tributos, como PIS, COFINS e Simples Nacional, além dos encargos sociais. É importante ressaltar que as conciliações mensais dos encargos sociais, impostos e tributos não têm sido entregues à Administração Judicial.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS (EM R$)	jan-25	fev-25	AH	mar-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**89.074,25**	**173.781,65**	**95%**	**261.236,79**	**50%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-5.229,49**	**- 10.264,33**	**96%**	**- 15.480,05**	**51%**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 5.229,49	- 10.264,33	96%	- 15.480,05	51%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**83.844,76**	**163.517,32**	**95%**	**245.756,74**	**50%**
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERC./SERVIÇOS	**- 10.187,87**	**- 18.144,08**	**78%**	**- 24.977,85**	**38%**
LUCRO BRUTO	**73.656,89**	**145.373,24**	**97%**	**220.778,89**	**52%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 100.210,10**	**- 187.550,92**	**87%**	**- 276.671,75**	**48%**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	- 8.236,12	- 12.569,76	53%	- 15.843,05	26%
DESPESAS COM PESSOAL	- 38.925,59	- 76.616,57	97%	- 116.285,53	52%
ENCARGOS SOCIAIS	- 12.184,18	- 25.043,82	106%	- 37.840,18	51%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 109,09	- 218,16	100%	- 327,25	50%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	- 10.371,53	- 19.235,92	85%	- 29.442,22	53%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	- 709,90	- 1.419,80	100%	- 2.129,70	50%
DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	- 851,71	- 1.693,23	99%	- 2.527,97	49%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 19.869,70	- 36.143,34	82%	- 51.281,94	42%
DESPESAS COM VEICULOS	- 437,27	- 772,71	77%	- 1.016,31	32%
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 591,82	- 1.094,84	85%	- 1.608,24	47%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 7.923,19	- 12.742,77	61%	- 18.448,96	45%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	0%	79,60	100%
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA /CONTR.SOCIAL	**-**	**-**	**0%**	**- 21.913,43**	**100%**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-	-	0%	- 14.507,30	100%
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	-	-	0%	- 7.406,13	100%
RESULTADO DO PERÍODO	**- 26.553,21**	**- 42.177,68**	**59%**	**- 77.806,29**	**84%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

A empresa apresentou prejuízo liquido de **R$ 77.806,29** no em **março de 2025**, registrando aumento do prejuízo no total de **R$ 35.628,61** em relação ao mês anterior. Os prejuízos estão apresentados conforme no gráfico a seguir:

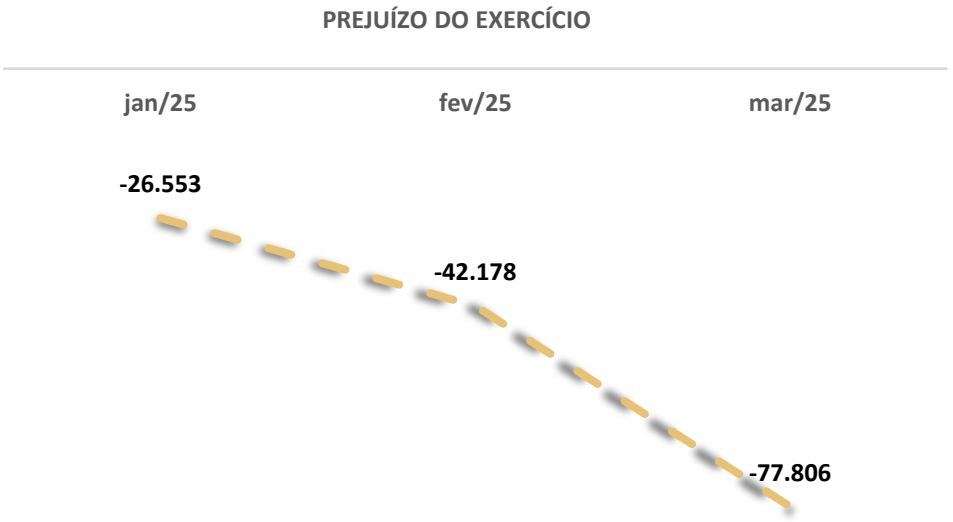

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 95% ao cotejar o saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 foi registrado acréscimo de 50% ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025.

Custos Das Mercadorias: No mês de fevereiro de 2025, registrou-se acréscimo de 78% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025 e em março de 2025 houve incremento de 38% ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 87% ao comparar o saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025, e em março de 2025 houve incremento de 48% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025.

De acordo com o gráfico, a ***Receita*** é insuficiente para cobrir os Custos e as ***Despesas Operacionais*** do período.

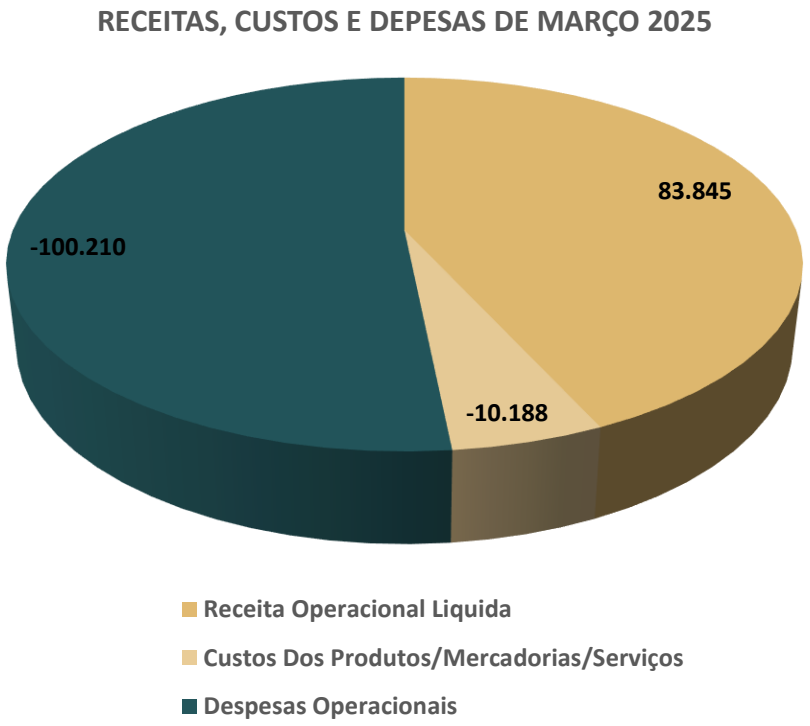

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação dos meses de **fevereiro e março de 2025**, e o mês de janeiro de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	JAN-25	FEV-25	MAR-25
LIQUIDEZ GERAL	0,17	0,17	0,17
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,01	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,09	0,09	0,08
LIQUIDEZ CORRENTE	0,17	0,17	0,17

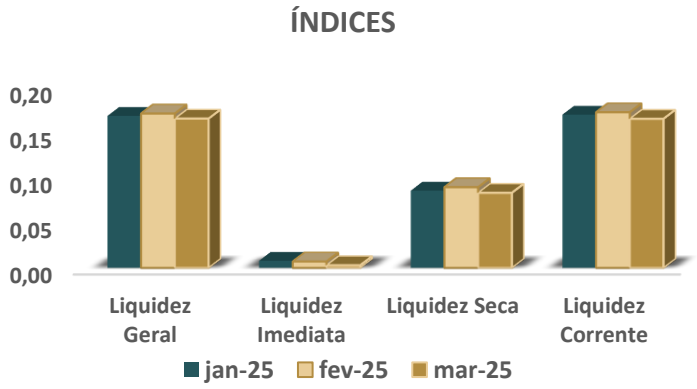

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	JAN/25	FEV/25	MAR/25
ENDIVIDAMENTO A CP	83%	84%	84%
ENDIVIDAMENTO A LP	17%	16%	16%

O **endividamento de curto e longo prazo** permaneceu sem variações em relação aos saldos anteriores, mantendo-se estável em março de 2025.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta ***maior volume de dívidas de curto prazo*** em relação às ***dívidas de longo prazo***.

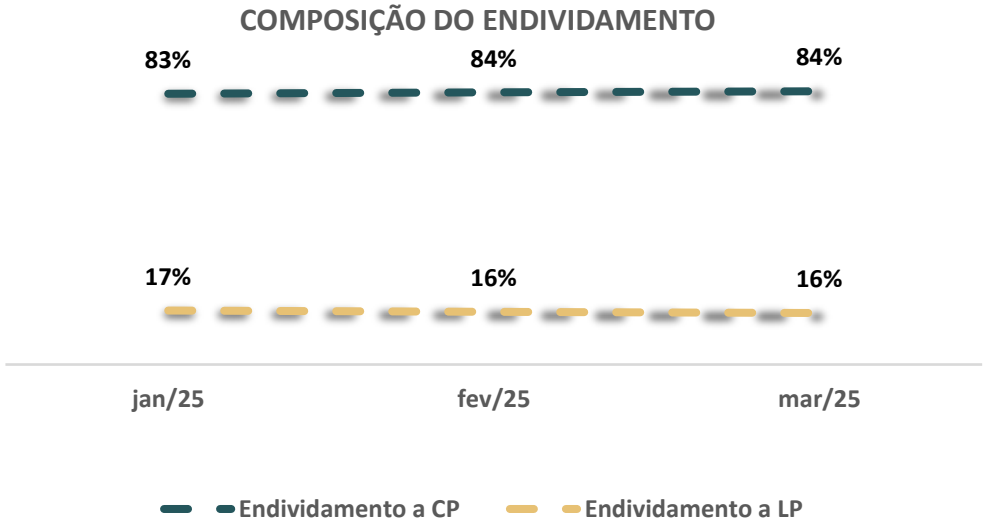

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Quíron Farmácia Ltda.**, com análise contábil dos meses de **fevereiro e março de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916